

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 536 de 25 de junho de 2024](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 267 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Altera dispositivo da Portaria STJ/GDG n. 963 de 15 de dezembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 034770/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da [Portaria STJ/GDG n. 963 de 15 de dezembro de 2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A comissão terá suas atividades iniciadas em 4 de março de 2024 e encerradas em 29 de junho de 2024." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 01/04/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4038492** e o código CRC **53DA9585**.